



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Pau-ferrense, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

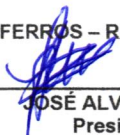
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao senhor **Luiz Benes Leocádio de Araujo**.

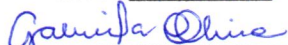
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 12 de maio de 2023.


Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Vereador

| | |
|--|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | |
| 19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | |
| <u>14ª</u> | SESSÃO ORDINÁRIA |
| APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> | REPROVADO <input type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS - RN <u>01/06/23</u> | |
|  _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente | |

| | |
|--|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN | |
| RECEBIDO EM: <u>12/05/23</u> | |
| HORA: <u>08:22</u> | |
|  _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa | |

BIOGRAFIA BENES LEOCÁDIO SESSÃO SOLENE

Benes Leocádio, natural de Santana do Matos-RN, bacharel em Direito pela UFRN, cresceu num pequeno distrito de sua cidade natal, chamado Bom Jesus, onde desempenhava atividades rurais auxiliando sua família. Começou sua carreira profissional como office-boy, trabalhando no cartório de Lajes em 1981, permanecendo até abril de 1983, quando foi nomeado para o cargo de chefe do posto de identificação (ITEP) da Prefeitura de Lajes, vindo depois a ser auxiliar da tesouraria e posteriormente, secretário de finanças do município nos anos de 1987 e 1988.

Filho do agricultor Isaías Leocádio de Araújo e da professora Antônia Arlinda de Araújo, é o segundo filho de uma prole de 10. Casado com a Sra. Ana Karina Lopes da Silva Araújo, pai de 03 filhos, Thiago, Filipe e Luiz Benes Júnior (in memoriam).


Iniciou a sua vitoriosa carreira política no ano de 1988, elegendo-se Prefeito de Lajes, com apenas 21 anos de idade, sendo, portanto, um dos mais jovens do país àquela época. Ao longo dos anos seguintes, Benes, foi eleito e reeleito prefeito, contabilizando cinco mandatos como prefeito daquela cidade.

Durante esses 30 anos de convivência com a comunidade lajense, Benes quando não estava Prefeito, sempre exerceu importantes cargos no Estado do RN, convidado que era pelos secretários e membros de outros poderes. Tendo exercido os cargos de Secretário Adjunto da SETHAS/RN, no início do governo Garibaldi Filho em 1995, sendo convidado pelo Deputado e Presidente da Assembleia Legislativa Leonardo Arruda para ser o seu Secretário Administrativo, tendo uma boa convivência com todos os deputados daquela casa, no período em que exercia a sua missão. Foi assessor do então Dep. Federal e Ex-Ministro Aluizio Alves (in memoriam) na câmara dos deputados. Foi eleito Presidente da FEMURN (Federação dos Municípios do Estado do RN), tendo sido o 1º Presidente eleito, exercendo mandato em um município de pequeno porte.

Como gestor da FEMURN, se destacou no segmento municipalista do Brasil, sendo convidado para participar da Diretoria da CNM (Confederação Nacional dos Municípios). Eleito 1º Vice-Presidente, desenvolveu atividades em apoio ao movimento e em defesa dos municípios do RN e do Brasil.

Em 13 de janeiro de 2017, fez história ao ser eleito Presidente da FEMURN pela segunda vez, agora para o biênio 2017-2018. Sua capacidade foi reconhecida pelos Gestores do RN, uma vez que foi o primeiro Presidente da Federação eleito na condição de ex-prefeito, já que seu mandato de reeleição conferido pelo povo de Lajes teve fim em 31/12/2016. Este pleito da entidade municipalista ganhou destaque na imprensa estadual, pois Benes superou outros dois candidatos que eram apoiados por grandes oligarquias do RN, evidenciando sua competência à frente das demandas dos municípios potiguares. Permaneceu no cargo até o dia 06/04/2018, renunciando para se candidatar a deputado federal nas eleições de outubro.

Nas eleições de 2018 foi o deputado federal mais votado pelo Rio Grande do Norte, com 125.841 votos. Tem como principais bandeiras de seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados a luta pelo fortalecimento do espaço federativo. Também se dedica na discussão e reformulação das leis penais, atuando no enfrentamento à insegurança do Estado.



Pelo trabalho desenvolvido e atuação, o deputado federal Benes Leocádio foi apontado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) como o parlamentar que mais vem atuando na defesa dos interesses dos municípios na Câmara dos Deputados. No ranking geral, onde aparecem 512 deputados federais, o deputado Benes ocupou na 1ª colocação, recebendo o título de deputado federal mais municipalista do Brasil (2019).

Em 2022, foi reeleito deputado federal do RN pelo União Brasil, obtendo 100.693 votos, contabilizando votos em 166 municípios potiguares.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 008/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.**

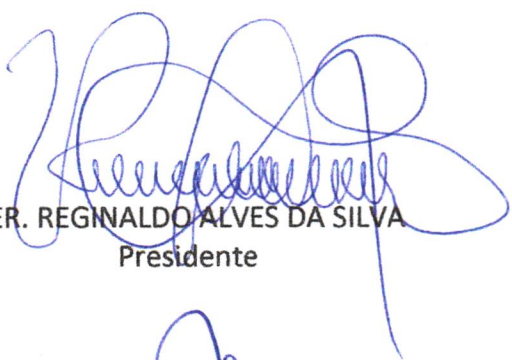
Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

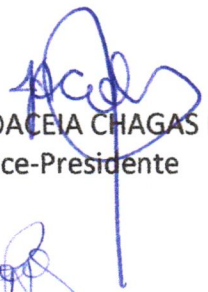
Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2023.



VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente



VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator